

# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 385 DE 08/11/2004

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeirense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 3 de Novembro de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

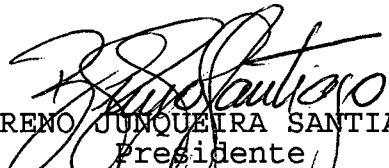
Artigo 1o - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao Reverendíssimo Padre José Afonso Lobato, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10 de Novembro de 2004.

  
BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 10 dia(s) do mês de Novembro de 2004.

A.T.L. - A.J.